## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA N° 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

### PORTARIA Nº 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre funções gratificadas a servidor público efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal;

considerando a Lei Municipal 616/2009 e o Decreto Municipal nº 996/2009;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. CONCEDER ao servidor efetivo designado para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar da cidade de Jucurutu/RN, MIGUEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 1944-1, ocupante do cargo deDIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2°.** O servidor passará a receber a gratificação denominada de *FG-2* da referida Lei Municipal partir de 01 de novembro de 2022.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de novembro de 2022.

# IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:071CB383

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2022. Edição 2900 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/